



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ata da 1ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 25 de fevereiro de 2026

Ao dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09h15 min, no Plenário da Câmara Municipal, logrado à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 1ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador João Victor Coutinho Gasparini.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei Complementar nº01/2026 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Institui o Plano Municipal de Saneamento Rural do Município de Mogi Mirim (PMSR), e dá outras providências”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, Comissão de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador João Victor Coutinho Gasparini e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior e Marcio Dener Coran.

Juntamente com os assessores representantes: Adriano, Daiane, Edgar, Eric, Giovani, Mayella e Nelson.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Valdir Luiz Biazotto, representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Sra. Renata de Faria Rocha, representante de Administração de Agricultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Iniciando a pauta referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, o vereador João questionou qual a diferença trazida pelo Plano Municipal de Saneamento Rural em relação aos planos anteriormente implementados.

A Sra. Renata esclareceu que o saneamento rural é uma política pública relativamente nova. Destacou que, historicamente, a população da zona rural era responsável por buscar soluções individuais para o saneamento, o que resultou em diversos problemas, especialmente relacionados à contaminação por fossas sépticas irregulares. Ressaltou que grande parte dos moradores da zona rural não possuem saneamento adequado, situação considerada preocupante do ponto de vista da saúde pública.

Explicou ainda que o plano tem como objetivo estruturar uma rede de saneamento rural, com estratégias técnicas adequadas para atender à população e melhorar as condições sanitárias. Informou que o Município de Mogi Mirim está entre os pioneiros na implementação do saneamento na zona rural.

O vereador João questionou qual seria o prazo para a instalação plena do plano. A Sra. Renata informou que o prazo final estabelecido é até o ano de 2045, destacando, contudo, que o plano contempla metas de curto, médio e longo prazo, com objetivos a serem alcançados anualmente.

O Secretário presente abordou ainda a problemática das fossas, apontando que são grandes causadoras de doenças nas famílias rurais quando não há controle e manutenção adequados. Também ressaltou a dificuldade na coleta de lixo nos bairros rurais, explicando que a coleta ocorre em pontos específicos, cabendo à população deslocar os resíduos até esses locais.

Por fim, ficou definido o vereador Wagner Ricardo Pereira para ser o relator do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026.

O segundo item da pauta foi o Projeto de Lei nº 12/2026 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Institui, no âmbito das Escolas Públicas Municipais e Particulares do Município de Mogi Mirim, o Programa Bombeiro Mirim Municipal- Programa Inclusivo, e dá outras providências”*.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social.

Estava presente o Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador João Victor Coutinho Gasparini e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior e Marcio Dener Coran.

Juntamente com os assessores representantes: Adriano, Daiane, Edgar, Eric, Giovani, Mayella e Nelson.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes a Sr. Antonio Roberto Catossi Junior, representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, Sr. Di Martini, representante da Defesa Civil, a Sra. Seomara Pinto Guedes e o Sr. Gabriel Sousa Araújo, representando a Secretaria de Educação.

Dando continuidade à reunião, o vereador João iniciou a nova pauta abordando o tema do projeto em análise, ressaltando a indicação da proposta realizada pelo vereador Macio Dener Coran. Questionou quais seriam os objetivos do projeto e de que forma se daria sua aplicação nas escolas do Município de Mogi Mirim.

O Sr. Catossi informou que o programa já é aplicado em outros municípios e que, em Mogi Mirim, será executado pelo Corpo de Bombeiros Municipais, observando a realidade local. Destacou que o projeto tem como finalidade aproximar a instituição de sua função social e da comunidade, com o objetivo de ensinar os jovens a prestar primeiros socorros e reconhecer situações de risco.

Na sequência, o vereador João questionou acerca da aplicação e viabilidade do programa nas escolas. A Sra. Seomara relatou que já foram realizadas reuniões preliminares e que há viabilidade para implementação do projeto, com a colaboração das Secretarias de Educação e de Segurança Pública. Informou ainda que o programa estará em consonância com o plano de ensino, buscando alinhamento com os direitos fundamentais e sociais.

O Sr. Catossi reforçou que o projeto contribuirá para colocar em prática legislações já existentes, como aquelas relacionadas à obrigatoriedade de noções de primeiros socorros e à evacuação em situações de emergência no ambiente escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O vereador João e os demais presentes destacaram a relevância do projeto, especialmente no que se refere à prevenção de acidentes no ambiente escolar. Manifestaram agradecimentos pelo trabalho desenvolvido e pelo apoio das Secretarias envolvidas, bem como aos profissionais que atuarão na execução do programa.

O assessor Nelson também ressaltou a importância da iniciativa, enfatizando que o programa beneficiará toda a comunidade, uma vez que as crianças e adolescentes poderão utilizar os conhecimentos adquiridos ao longo de toda a vida.

Juntamente, o Sr. Martini reiterou a relevância e a importância do projeto, destacando o apoio do Corpo de Bombeiros Municipais para sua implementação.

Por fim, ficou definido o vereador João Victor Coutinho Gasparini para ser o relator do Projeto de Lei nº12/2026.

O terceiro e último item da pauta foi o Projeto de Lei nº13/2026 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.000.000,00”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador João Victor Coutinho Gasparini e o vereador Ademir Souza Floretti Junior.

Juntamente com os assessores representantes: Adriano, Daiane, Edgar, Eric, Giovani e Mayella.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes os Senhores Oliveira Pereira da Costa e José Roberto Severino Junior, representando a Secretária de Finanças.

Passando à análise do Projeto de Lei nº 13/2026, o Sr. José Roberto explicou que o orçamento referente às obras previstas para 2026 já constava no exercício de 2025,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

porém, em razão do trâmite licitatório, houve atraso no início da execução. Esclareceu que o projeto trata apenas de remanejamento de valores anteriormente previstos.

A Diretoria de Projetos informou que as obras estavam programadas para o exercício de 2025, mas não puderam ser executadas dentro do prazo previsto.

O Sr. Oliveira destacou que não houve tempo hábil para execução, considerando que se tratam de obras de grande porte, como o Paço Municipal, o teatro e estradas rurais. Acrescentou que, além da execução da obra, há a necessidade de elaboração do projeto executivo.

O assessor Adriano questionou se o remanejamento poderia prejudicar a execução das obras, ao que o Sr. Oliveira respondeu que não. Em seguida, o assessor indagou se o valor de três milhões de reais seria suficiente para a execução do projeto e se haveria possibilidade de conclusão no exercício de 2026.

O Sr. José Roberto afirmou que o valor é suficiente e informou que, até o momento, apenas a obra do Paço Municipal está com edital aberto.

O assessor Adriano questionou ainda se o valor de três milhões é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como o motivo pelo qual não foi incluído o valor dos projetos juntamente com o valor total das obras.

O Sr. Oliveira respondeu que o remanejamento é totalmente compatível com o PPA e a LDO, reiterando que a execução já estava prevista para o exercício anterior.

A assessora Mayella destacou que, considerando o não cumprimento do cronograma em 2025, gostaria de saber se há cronograma definido para 2026 e se existe a possibilidade de prorrogação para 2027.

O Sr. Oliveira respondeu que o andamento e eventual prorrogação dependerão do processo licitatório.

Por fim, ficou definido o vereador Wilians Mendes de Oliveira para ser o relator do Projeto de Lei nº13/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:21 min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Disponível para assistir na íntegra:

<https://www.youtube.com/watch?v=bPcCyGSVZ20>

Responsáveis pela Ata:

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 26 de fevereiro de 2026.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação